

PORTARIA 002/2026/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 9 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 4 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 9 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls. 1127/1130 cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 13/2021, Portaria nº 391/2021/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/11925, instaurado em face dos credenciados sob os perfis CFC - AUTOESCOLA AQUINO/AUTO ESCOLA VERDÃO LTDA., inscrito no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX1-29, Código de Credenciamento nº 446, o Diretor Geral - ODIRLEI AQUINO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XX1-20, código de credenciamento nº 138, Diretor de Ensino - JOSE CARLOS DE ANDRADE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XX1-53, Código de Credenciamento nº 3222 e Diretor de Ensino - ALCIDES EVANGELISTA DE SOUZA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XX1-49, código de credenciamento nº 155.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2026.

MARCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES

Corregedora do Detran em exercício

(Original assinada eletronicamente)